DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Processo nº 003/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM OPERADOR) A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM COMEMORAÇÃO AO PRÉ CARNAVAL 2024,** CONFORME SOLICITADO POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício e termo de referência encaminhado pelo Responsável pelo Setor de Esporte, Lazer e Turismo, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.604.468/0001-49, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde apenas 01 (uma) empresa enviou orçamento adicional, porém com valor acima do menor valor apresentado na pesquisa prévia de preços; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 003/2024 e Processo nº 003/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 31 de Janeiro de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

DISPENSA	Nº 003/2024
PROCESSO	**Nº 003/2024**
CONTRATO	**Nº 008/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**ALEX SANDRO P. DE CARVALHO ME**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO (COM OPERADOR) A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS QUE OCORRERÃO NO DIA 03 DE FEVEREIRO DESTE ANO DE 2024, AOS ARREDORES DA PRAÇA DA MATRIZ DO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP, EM COMEMORAÇÃO AO PRÉ CARNAVAL 2024,** CONFORME SOLICITADO POR PARTE DO DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR	**R$10.000,00 (dez mil reais).**
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será até 15 de Fevereiro de 2024, a contar a partir de sua assinatura, ou seja, de 01 de Fevereiro de 2024 até 15 de Fevereiro de 2024, conforme dispõe o artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 01 de Fevereiro de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº. 005/2023, de 01 de Fevereiro de 2023.

O contrato tem por objeto a **Prestação de Serviço de Consultoria e Assessoria em Gestão para Implementação e Apoio nas Políticas Públicas e Educação Permanente em Saúde, de acordo com as especificações constantes no ofício da Secretária Municipal de Saúde.**

VIGÊNCIA: mais 12 (doze) meses, com início da prorrogação em 01 de Fevereiro de 2024 e encerramento previsto para 31 de Janeiro de 2025.

DO VALOR: Fica mantido o valor que é pago atualmente, ou seja, o valor total para o período de 12 (doze) meses de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo pago de forma mensal o valor de R$ 4.000,00

(quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 31 de Janeiro de 2024

_____

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023).

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, convoca a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo 001/2023, para o cargo de **SERVIÇOS GERAIS,** a pedido da Secretária da Educação, Sra. Simone de Fatima Barbosa**,** com regime de urgência, devido a necessidade de um funcionário(a) para trabalhar na Escola CCE Vovó Rosa, tendo em vista que somente um funcionário desempenha essa função na unidade escolar, levando em consideração a demanda de alunos para o ano letivo de 2024, que compareça num prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, munida dos documentos exigidos no Edital e Lei Complementar 002/93, para assumir o cargo ou emprego, que obedecerá a ordem de classificação no Processo Seletivo 001/2023, sendo a convocada.

SERVIÇOS GERAIS

Insc.	Nome	CLASSIFICAÇÃO
2411	MIRIAN ANDRÉIA SÉRGIO	18º

A convocada deverá apresentar-se no Setor do Departamento de Pessoal com os documentos constantes do Edital do Processo Seletivo 001/2023, e Lei Complementar nº 002/93, a partir da publicação, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

A partir da publicação no Diário Oficial do Município de Suzanápolis, após entrega dos documentos no Departamento de Pessoal, será efetuado o exame admissional.

Esta convocação deverá ser publicada em Mural Edilício, no Diário Oficial Eletrônico do Município, bem como no sítio eletrônico da "Prefeitura do Município de Suzanápolis" (www.suzanápolis.sp.gov.br) para ampla divulgação.

Suzanápolis, 05 de fevereiro de 2024.

JOSE LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....